

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 017/2021.**

A **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.101/0001-04, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **LEONARDO TOMCZYK**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF n.º 799.983.561-72 e RG n.º 1.114.278-2 SJ/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ROTH'S EMPRESA DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ N.º 02.132.570/0001-60**, Localizada à Rua Doutor Silvio Dante Bertacchi n.º 1285 A, Bairro Vila Sonia, São Paulo – SP, CEP.: 05625-001, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora de uma parte do Processo de Cotação Prévia de Preços de Aluguel de Caminhões pipa, de conformidade com Lei n.º 10.861/2019, Decreto n.º 167/2019, e Termo de Colaboração n.º 03/2020/SINFRA/2016, ao qual este **CONTRATO** está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder a alteração na Cláusula segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 17/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0. A Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2021, passará a vigor com a seguinte redação:

“2.0. O prazo de vigência deste contrato de prestação de serviços – Aluguel de caminhão pipa é de 370 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da data de entrega dos caminhões, conforme o período demonstrado nas medições dos equipamentos;”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.0. A Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2021, passará a vigor com a seguinte redação:

“3.0. A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pelo aluguel dos **Caminhões Pipa** objeto deste contrato: para atendimento da Pavimentação asfáltica de 8,515 Km da Rodovia MT-244, valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), por caminhão pipa com capacidade de 20.000 litros, no mínimo 200 horas/mês, totalizando o valor de R\$ 72.500,00 (oitenta e sete mil reais).”

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão Pipa 20.000 litros, traçado em bom estado de conservação, mínimo 200hrs mês trabalhados.	5	R\$ 14.500,00	R\$ 72.500,00
TOTAL				R\$ 72.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.0. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2021, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

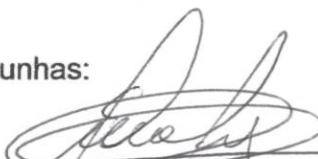
Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021

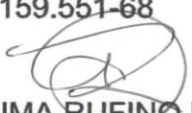

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
LEONARDO TOMCZYK
CONTRATANTE

ROTH'S EMPRESA DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ N.º 02.132.570/0001-60
CONTRATADA


ENGENHEIRO DANILO PIMENTA BALDAN
CPF N.º 720.056.378-15
D.E.C

Testemunhas:


ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS
CPF N.º 834.159.551-68


VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
CPF N.º 890.232.851-15